

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito sejam convidados a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e representante das empresas fabricantes de celulares, inclusive da Nokia, para prestarem esclarecimentos sobre denúncias de defeitos de fabricação em aparelhos celulares e o porque das empresas se negarem a substituir o aparelho defeituoso, causando prejuízos ao consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e representante das empresas fabricantes de celulares, inclusive da Nokia, para prestarem esclarecimentos sobre denúncias de defeitos nos modelos de aparelhos celulares e porque as empresas estão se recusando em fazer a substituição dos aparelhos móveis.

JUSTIFICAÇÃO

Os Procons estaduais têm recebido inúmeras reclamações em todo o país em relação a aparelhos celulares que apresentam defeitos de fabricação com

agravante das empresas se negarem a trocar os aparelhos móveis com problemas. Conforme reclamações de consumidores em vários estados brasileiros, os aparelhos da Nokia modelos 8860 e 3320 apresentam falhas no funcionamento, o 3320 apresenta problemas na bateria desprogramando automaticamente. A empresa Nokia, por meio de seu gerente Manoel Lins, informou que os problemas detectados nos aparelhos 3320 não foram considerados ***anormais*** e a demora no atendimento deu-se porque a assistência técnica da empresa teve problemas em atender os pedidos dos consumidores, essa afirmação só vem confirmar o despreparo e o descaso da Nokia com o consumidor.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ